



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 01/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão Permanente de Análises e Homologações para atividades de competência da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão Permanente de Análises e Homologações.

- I - Ivanilda Marques da Costa
- II - Maria Lúcia de Moura Silva
- III - José Crispim dos Santos Neto
- IV - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança
- V - Thiago Alberto Neves
- VI - Marli Balta Ferreira
- VII - Osmar de Araujo
- VIII - Renata Fernanda Alves de Freitas Mota

Parágrafo único – Esta Comissão será coordenada pela servidora **Renata Fernanda Alves de Freitas Mota**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura revogando disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente**, em 07/02/2023, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037786345** e o código CRC **21F6F398**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 S/N, - Bairro SANTO ANTONIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - .



Referência: Processo nº 202300010007835



SEI 000037786345